



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78º/2025.

O SECRETARIA DA SAÚDE, ROSIMEIRE APARECIDA GODOI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFÍCIO Nº 279/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 40    | 2     | 21      | 10     | 301       | 1020     | 2.100 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 0,00         |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D A DE OLIVEIRA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.266.345/0001-92, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 75.190-000, Nenhum - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Serviço de consultoria na gestão de orçament |       | 11,00 | mês   | 5.600,00       | 4.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                              |       |       |       |                | 49.500,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de SILVÂNIA-GO, aos 28/02/2025.

---

ROSIMEIRE APARECIDA GODOI  
SECRETARIA DA SAÚDE